

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 002-2026

De: Setor Transparência

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL:

Moldura em alumínio dourado.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Moldura em alumínio, projetada para certificados A3, nas dimensões 53x40cm em vidro duplo antirreflexo e incolor de 2mm, ficando uma borda transparente de 4cm, conforme imagem a seguir:



Figura 1 – Ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material descrito acima, servirá para a concessão do Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão – 2025 e para afixação de certificados concedido pelo Setor de Transparência, em reconhecimento para os setores do CEAP-SOL, que se destacam na promoção da transparência ativa.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

3 (três) unidades, na cor dourado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:



Secretaria de
Estado da
Saúde



-
Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

- Certidão FGTS;

- Certidão de Tributos Federais;

- Cartão do CNPJ.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de até 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Thiago Cruvinel da Silva
CPF: ***.507.751-**
Data: 26/08/2026 16:49:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

Thiago Cruvinel da Silva

Encarregado Adm. - ISG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 27/08/2026 13:14:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 27/08/2026 08:24:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 27/08/2026 17:34:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 27/08/2026 14:01:30 -03:00

Esse documento foi assinado por Thiago Cruvinel da Silva, Jordana Helen Silva Teixeira, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida e Luanda Cristina Silva Novais dos Santos.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XKNR3-4M5KF-5ZD3L-SYVSH>